

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da necessidade da contratação

A crescente população de cães e gatos no Município de Alpestre, especialmente de animais errantes ou pertencentes a tutores que não possuem acesso facilitado a serviços veterinários, tem gerado impactos relevantes à saúde pública, ao meio ambiente e ao bem-estar animal. A ausência de um controle reprodutivo sistematizado acarreta a proliferação desordenada de animais, aumento do abandono, disseminação de zoonoses e conflitos em áreas urbanas e rurais, além de sobrecarregar os serviços públicos de atendimento e contenção.

Em 2023, o Município participou do Programa Estadual Melhores Amigos, por meio de convênio com o Governo do Estado, realizando um mutirão de castrações com foco em animais pertencentes a famílias de baixa renda. A iniciativa foi bem-sucedida, com elevada adesão por parte da população e resultados concretos na contenção do crescimento populacional descontrolado, além de promover maior conscientização sobre a guarda responsável.

Já no ano de 2025, foi realizada uma nova campanha com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, atendendo somente fêmeas, resultando na castração de 123 animais da população em geral, beneficiando toda a comunidade.

O êxito da ação reforçou a importância de dar continuidade à política pública municipal de controle populacional de cães e gatos. Assim, a Administração Pública identificou a necessidade de contratar empresa especializada para a realização de castrações cirúrgicas em fêmeas e machos das espécies canina e felina, com o objetivo de ampliar o alcance do serviço, promover a saúde coletiva, proteger o equilíbrio ambiental e atender às diretrizes de bem-estar animal.

A contratação representa a continuidade de uma política pública bem avaliada, que se mostrou eficaz, sustentável e amplamente aceita pela comunidade. Trata-se, portanto, de demanda de interesse coletivo, cuja solução deve priorizar a efetividade, a segurança técnica e o maior alcance social possível.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação não estava inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que a primeira etapa de mutirão de castrações foi recentemente concluída. Contudo, da política da nova gestão e da permanência da demanda por cirurgias de esterilização, a Administração considerou prioritária a continuidade da política pública de castração.

3. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá:

- Estar regularmente registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária



(CRMV);

- Disponibilizar equipe técnica composta por médico(s) veterinário(s) habilitado(s) e auxiliar(es);
- Realizar as castrações de forma segura, com estrutura cirúrgica própria e devidamente equipada;
- Fornecer todos os materiais, medicamentos, anestésicos, instrumentais e insumos necessários;
- Realizar os atendimentos em regime de mutirão, dentro do território do Município de Alpestre, em local previamente indicado e aprovado pela equipe técnica municipal;
- Obedecer às normas de biossegurança, bem-estar animal e à legislação vigente.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

Considerando o mapeamento realizado pela equipe veterinária, a expectativa é realizar cerca de 150 castrações, divididas entre caninos e felinos, conforme a demanda que será organizada por meio de agendamento prévio.

A quantidade considera:

- Dados do último mutirão realizado, em que 123 castrações foram executadas, com fila de espera não atendida;
- Levantamentos de animais errantes ou com cuidadores comunitários;
- Capacidade técnica da empresa média identificada no mercado para execução em formato de mutirão.

Memória de cálculo estimada:

→ 150 animais x R\$ 250,00 (média ponderada de preços entre cães e gatos) = **RS 37.500,00**

(A estimativa será revisada com base em pesquisa formal de preços, conforme previsto na Lei 14.133/2021.)

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução

A Administração avaliou três alternativas possíveis:

a) Execução direta pelo Município:

- Impossibilitada por falta de estrutura física, sala cirúrgica adequada, instrumentais, medicamentos e equipe especializada.
- O Município não possui autorização do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/RS) para operar centro cirúrgico veterinário.

b) Contratação de clínicas e transporte individual dos animais:

- Logística complexa e onerosa;
- Riscos no transporte de animais em pré e pós-operatório;

- Elevado custo unitário por deslocamento e cirurgia;
- Dificuldade de atendimento simultâneo em número compatível com a demanda local.

c) Mutirão de castrações com empresa especializada vindo no município (opção escolhida):

- Permite organização por blocos de atendimentos em locais designados pela Administração;
- Reduz custos logísticos e operacionais;
- Aumenta o alcance do programa;
- Garante segurança, controle técnico e eficácia.

6. Estimativa do valor da contratação

Com base em consultas informais a empresas que prestam serviços de mutirão, estima-se que o valor médio por castração fique entre **R\$ 240,00 a R\$ 260,00**, variando conforme espécie, porte e insumos utilizados.

→ Valor estimado global: R\$ 37.500,00 (150 castrações)
A pesquisa formal de preços será conduzida pelo setor de compras e poderá confirmar ou ajustar esse valor.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de mutirão de castrações de animais caninos e felinos por empresa especializada contratada, em local previamente aprovado pela equipe técnica municipal. A empresa fornecerá toda a estrutura cirúrgica, profissionais habilitados, insumos e materiais, executando os procedimentos conforme protocolos de biossegurança e ética veterinária.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não será parcelada, pois trata-se de objeto único, indivisível do ponto de vista técnico e econômico. O parcelamento não agregaria vantagens à Administração, nem seria operacionalmente viável, uma vez que a logística e o fornecimento de insumos são interdependentes.

9. Resultados pretendidos

- Redução da população de animais errantes no município;
- Controle de natalidade responsável e contínuo;
- Diminuição de zoonoses e riscos à saúde pública;
- Economia de recursos com resgates, atendimentos e eutanásias evitáveis;
- Alcance ampliado do programa de proteção animal.

10. Providências a serem adotadas previamente

- Definição de local adequado e com infraestrutura mínima para instalação da estrutura móvel da empresa;

- Mobilização da população interessada por meio de campanha educativa e abertura de agendamentos;
- Designação de servidor(es) para fiscalização e acompanhamento dos procedimentos;
- Capacitação da equipe municipal quanto à gestão do contrato, controle dos atendimentos e monitoramento dos resultados.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação guarda relação com:

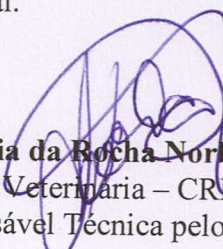
- Políticas públicas de bem-estar animal;
- Programas de educação ambiental;
- Parcerias com entidades protetoras e voluntários.

12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

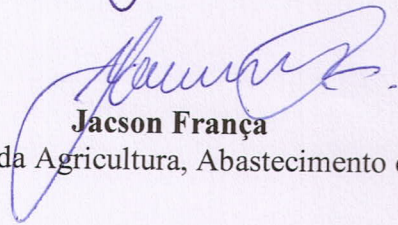
- Redução de impactos ambientais decorrentes do abandono e da reprodução descontrolada de animais;
- Prevenção de predações à fauna silvestre por animais domésticos errantes;
- Descarte adequado de materiais cirúrgicos e resíduos será de responsabilidade da empresa contratada, com comprovação por meio de documentação ambiental (licenciamento ou parceria com empresa de coleta).

13. Posicionamento conclusivo

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para realização de castrações cirúrgicas animais caninos e felinos no formato de mutirão é adequada, necessária e vantajosa para o Município de Alpestre/RS. A solução atende ao interesse público, resolve uma demanda identificada no território, é tecnicamente viável e está alinhada à política de saúde e bem-estar animal.



Núbia da Rocha Norbach
Médica Veterinária – CRMV/RS
Responsável Técnica pelo Estudo



Jacson França
Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente